

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI 827/2015 – APRIMORA LEI DE PROTEÇÃO CULTIVAR**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. Bruno Covas)**

Solicita que seja realizada audiência pública para debater o tema da proteção cultivar.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero a V. Exa., que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública nesta Comissão com a participação do seguinte convidado:

1) Sr. Gustavo Lei, presidente do Centro de Tecnologia Canavieira.

JUSTIFICAÇÃO

A produção sucroenergética brasileira está fortemente ancorada no uso diversificado de variedades de cana-de-açúcar que apresentem bom desempenho nas condições das diversas regiões do país.

Com mais de 5 mil variedades, o banco de germoplasma de cana-de-açúcar do CTC, localizado em Camamu, na Bahia, é o maior e mais completo do mundo. Além disso, a regionalização de seu Programa de Melhoramento Genético, por meio de seus doze polos regionais

estrategicamente distribuídos pelo país, permite à empresa desenvolver variedades cada vez mais produtivas e abranger 100% das condições edafoclimáticas onde a planta é cultivada, para as novas fronteiras agrícolas, para outros países da América e para a África.

A diversificação e a modernização do plantel varietal contribuem decisivamente para a sustentabilidade do agronegócio, não só pelos ganhos de produtividade, como também pela redução dos riscos fitossanitários e das perdas agrícolas. Isso porque esses novos materiais genéticos são desenvolvidos para atender aos modernos processos produtivos, como plantio e colheita mecanizadas. Mais produção, eficiência e longevidade dos canaviais significam mais ganhos ao produtor.

Peço o apoio dos nobres pares para que este requerimento seja aprovado e discutido nesta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado Bruno Covas